



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2023 EDIÇÃO: nº: 053 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 03 DE MAIO DE 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2023

A Secretária Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a renúncia de SELÂNIA BERNARDINO DOS SANTOS GAMBARRA, brasileira, inscrito no CPF sob o nº 052.592.534-18 e no RG nº 2.032.894 SSP/PB, eleito em 06 de outubro de 2019 como 2ª eleita.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **CONVOCADA** para assumir a função de Conselheira Tutelar para o mandato vigente até 09 de janeiro de 2024, a Sra **MARIA ALZIRA DE ALMEIDA** CPF: 151.305.684-00 RG: 338132 SSP/PB, eleita em 06 de outubro de 2019 como 4ª suplente homologada pela Resolução CMDCA Nº 07/2019 de 14 de outubro de 2019.

Art 2º A Conselheira deverá se apresentar até o dia 18 de maio de 2023 os seguintes documentos ao Departamento Pessoal desta Prefeitura:

- RG, CPF, título de eleitor, carteira de trabalho, conta corrente do BRADESCO, comprovante de residência e comprovante de escolaridade.

Santana dos Garrotes PB - PB, em 03 de maio de 2023.


LUANA MARIA BEZERRA DA CUNHA
Secretária Municipal de Administração



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2023 EDIÇÃO: nº: 053 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 03 DE MAIO DE 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

*AVISO DE CANCELAMENTO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023*

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB**, através de seu Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** da licitação divulgada através do **EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023**, tendo por objetivo o fornecimento parcelado de peças junto ao mercado paralelo destinados a veículos oficiais diversos da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, com vigência até 31 de dezembro de 2023, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar nº 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores. Assim sendo, será publicado novo Edital oportunamente divulgado no DOE, na FAMUP e no Diário oficial do Município de Santana dos Garrotes – PB.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 02 de maio de 2023.

Francisco Barboza de Morais
Pregoeiro Oficial